



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EM, 26/7/2023

PORTRARIA N° 115, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de Organizações Sociais - CESMOS/SESA.

I - excluir Diego Roncette de Lima, como membro;

II - incluir Elizandro Ventura Sarmento N. da Silva, como membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de julho de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal